



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/07/2023

Jornal AMP

Página 405

Edição 2806

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5417/2023

Data: 03/07/2023

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação e rodoviário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a anulação do processo licitatório na modalidade de Dispensa por Justificativa de nº 005/2023, que tinha como objeto: "Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração, organização, planejamento e execução de processo de seleção por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro do município de Três Barras do Paraná".

Considerando que houve outro Processo Licitatório na modalidade de Dispensa por Justificativa nº 020/2023, como o mesmo objeto foi concluído.

Considerando o andamento do Concurso Público nº 001/2023.

Considerando que a vigência do prazo do Teste Seletivo nº 001/2021 terminou em 27/06/2023.

Considerando a necessidade da existência de operadores de máquinas e motoristas para funcionar o Departamento Rodoviário e 02 (duas) linhas do transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação e rodoviário do município de Três Barras do Paraná, e, diante disso autorizo a contratação direta na modalidade de Pessoa Autônoma limitando-se ao período de 89 (oitenta e nove) dias, a no máximo o número de motoristas e operadores de máquinas do Teste Seletivo nº 001/2021.

Art. 2º. A remuneração de cada cargo será a constante da tabela inicial da Lei nº 2416/2023.

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal